

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA SOLIDÁRIA VIDATIVA

Capítulo I - Prova:

Artigo 1º. O evento esportivo recreativo **CORRIDA SOLIDÁRIA VIDATIVA**, será realizado no dia **21/12/2025 (DOMINGO)**, na Via São Pedro na cidade de **Juiz de Fora/MG**.

Artigo 2º. Poderão participar do evento, atletas de ambos os naipes, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova, nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, na qual cada atleta percorrerá a distância escolhida.

Artigo 3º. O evento será composto por provas com as distâncias de **5km** (corrida recreativa, destinada à participantes maiores de **14 anos**); **2,5km** (corrida ou caminhada recreativa, destinada a participantes maiores de **12 anos**) e Corrida Infantil (corrida recreativa com diferentes distâncias, conforme explicitado abaixo).

§ 1º: Para a modalidade INFANTIL, a participação tem caráter meramente recreativo e as idades mínima e máxima são estabelecidas de acordo com a distância:

Percorso de 50 metros: 4 e 5 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percorso de 100 metros: 6 e 7 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percorso de 150 metros: 8 e 9 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percorso de 300 metros: 10 e 11 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percorso de 600 metros: 12 e 13 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova
Percorso de 1000 metros: 14 e 15 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

Artigo 4º. A prova seguirá o cronograma abaixo:

§ 1º: 6h às 9h: Entrega de kits

§ 2º: 8h: Largada das distâncias de 5km e 2,5km

§ 3º: 9h: Início da Corrida Infantil por baterias conforme idade

Artigo 5º. O horário da largada da prova ficará sujeito à alterações por questões de ordem externa, tais como, orientação da equipe de tráfego, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia, segurança e ordem pública, dentre outros.

Capítulo II – Inscrições:

Artigo 6º. A inscrição para o evento CORRIDA SOLIDÁRIA VIDATIVA, terá caráter recreativo e solidário, sendo a receita integralmente destinada à instituição ABAN que realiza um trabalho essencial com crianças e famílias da nossa cidade.

Artigo 7º. Somente haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o titular comunique sua desistência dentro do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor

"O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados."

§ 1º: O pedido de reembolso, solicitado atendendo a essas condições, terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

Artigo 8º. As inscrições serão realizadas pela internet através do site oficial, cujo link se encontra na página da rede social da organizadora.

Artigo 9º. As inscrições serão abertas simultaneamente em todos os pontos de venda informados e serão encerradas até o dia **20/12/2025**.

§ 1º: O término das inscrições pode acontecer a qualquer tempo, devido ao preenchimento do limite técnico de vagas autorizado pelos órgãos públicos competentes (neste evento, o limite técnico estabelecido é de 500 inscritos, independente da distância/modalidade escolhida)

Artigo 10. Não há cota de vagas definidas, seja para maiores de 60 anos ou PCDs.

Artigo 11. O valor das inscrições fica definido em R\$50,00 (cinquenta reais)

§ 3º: Em atendimento à Lei Federal nº10741/03 - **Pessoas com 60 anos ou mais na data do evento, têm direito a 50% de desconto** no valor da sua taxa de inscrição.

§ 4º: A organização se reserva ao direito de oferecer descontos, realizar promoções e oferecer cortesias, podendo retirar a oferta e/ou alterar qualquer parte da oferta a qualquer momento, sem aviso prévio.

Artigo 12. Para as inscrições realizadas online, por meio do site oficial de inscrições, será aplicada uma taxa de conveniência sobre o valor do ingresso escolhido.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os atletas PCD com cadastro na SEDH/PMJF terão gratuidade do valor da inscrição, em obediência ao artigo 2º da lei 13.320/2016 e deverão realizar sua inscrição pelo SAC (WHATSAPP 3232159439 ou E-MAIL inscricoes@vidativamkt.com.br), mediante apresentação do referido documento de cadastro e RG.

§ 1º: Os participantes PCD sem o cadastro, deverão entrar em contato por e-mail ou pelo SAC apresentando laudo ou carteira especial e RG, a fim de obter cupom para o pagamento da taxa de inscrição correspondente à opção desejada, sendo considerado o benefício de 50% de desconto, imposto pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Capítulo III – Kit de participação:

Artigo 15. Diante do caráter solidário do evento, o kit será composto por camisa e medalha de edições passadas realizadas pela Vidativa e o participante poderá escolher o material durante a retirada dos kits.

Artigo 16. Para a retirada do kit, o titular deverá apresentar a confirmação de inscrição com o respectivo recibo de pagamento e/ou um documento oficial com foto.

Artigo 17. A entrega dos kits acontecerá no dia e local do evento, tendo início a partir das 6h e término às 9h.

Capítulo IV – Instruções e regras para a corrida:

Artigo 18. Os atletas deverão estar atentos para as receber as instruções de abertura do bolsão de largada, prevista para ocorrer às 7h45.

§ 1º A entrada no bolsão de largada será exclusiva para os atletas que estiverem com o número de peito fixado na parte frontal do corpo.

Artigo 19. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova.

Artigo 20. O percurso do evento será na parte fechada da Via São Pedro até a represa, voltando pela via oposta até as manilhas e voltando no sentido contrário.



Artigo 34. A participação do atleta na prova é de caráter recreativo e lúdico.

Capítulo V – Condições físicas dos participantes, apoio médico e seguro do atleta:

Artigo 35. Ao participar do evento, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 36. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 37. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação da equipe médica responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 38. Em cumprimento às normas da CBAt, os atletas inscritos na prova terão assistência médica na largada, percurso e chegada da prova.

Parágrafo único: Será disponibilizado serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde mais próximos.

Artigo 39. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 40. Os atletas oficialmente inscritos na **CORRIDA SOLIDÁRIA VIDATIVA** estarão cobertos por um seguro contra acidentes pessoais graves, válido somente durante a realização da prova;

§ 1º: O seguro se inicia a partir do momento da largada da prova que o atleta está inscrito, até o momento da chegada do atleta, dentro do tempo limite estabelecido;

§ 2º: Este seguro não cobre doenças pré-existentes;

§ 3º: O preenchimento incorreto dos campos da ficha de inscrição implicará em renúncia ao direito de uso do seguro.

Capítulo VI – Serviços de apoio ao atleta:

Artigo 41. Haverá pontos de hidratação a cada 2,5km.

Artigo 42. Serão disponibilizados banheiros químicos para os participantes do evento, no local de largada/chegada da prova.

Artigo 43. Serão colocados guarda-volumes à disposição dos participantes, na região da largada/chegada da prova.

§ 1º: A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor nos guarda-volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares ou cartões de crédito.

§ 2º: Por se tratar de um serviço de cortesia, em hipótese alguma, a Comissão Organizadora reembolsará conteúdos e bens extraviados ou esquecidos no guarda-volumes.

Capítulo VII – Cancelamento e adiamento da prova

Artigo 44. Se o EVENTO for cancelado e/ou adiado em qualquer tempo, tendo sido iniciado ou não, por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, as inscrições serão transferidas automaticamente para outro evento a ser informado oficialmente ou para nova data agendada, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

§ 1º: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos do eventual cancelamento/adiamento da corrida (iniciada ou não) pelos motivos elencados acima, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da prova em comum acordo com os órgãos públicos competentes sem definição de nova data, a organizadora deverá oferecer alternativas para a transferência da inscrição (PARTICIPAÇÃO) para outro evento.

§ 3º Na hipótese de adiamento da corrida em comum acordo com os órgãos públicos competentes com divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 4º Na hipótese de cancelamento da corrida por decisão da organizadora, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição. O pedido de reembolso solicitado terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua

restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais:

Artigo 45. O(a) atleta que se inscrever a fim de participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem/fala divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 46. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para as empresas organizadoras do evento.

Art. 47. A filmagem/transmissão pela televisão/internet, fotos ou vídeo e todos os demais materiais de audiovisual produzidos e relativos à prova/competição (dentro da arena) têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pelas empresas organizadoras deste evento.

Capítulo IX – Disposições finais

Art. 48. Ao participar do evento, o(a) atleta aceita totalmente este Regulamento, participando por livre e espontânea vontade, assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 49. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 50. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 51. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 52. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail inscricoes@vidativamkt.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

Art. 53. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 54. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Última alteração feita em 04/12/2025

Termo De Responsabilidade

Eu, devidamente identificado no cadastramento da inscrição da **CORRIDA SOLIDÁRIA VIDATIVA** que segue este termo, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância 5km ou 2,5km e que fiz a opção de distância seguindo minha livre vontade.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do presente REGULAMENTO DA PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes/assessorias, prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo devidamente autorizado, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento. Declaro ainda que me comprometo a respeitar as áreas destinadas pela organização para montagem de estrutura de acolhimento/apoio ou divulgação, e que a eventual instalação em locais sem a expressa autorização da organização podem ser retiradas da prova/do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como as de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização do evento, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo resarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.